PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ela sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica criado na estrutura básica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, o cargo de Secretário Adjunto, no regime em Comissão e ou Função Gratificada conforme o quadro abaixo:

NOME DO CARGO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VAGAS	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO	Cargo comissionado/Função Gratificada	01	R\$ 3.150,00

Art. 2º - São atribuições do Secretário Adjunto:

- a) Auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividadese ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário;
- b) Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentosou afastamentos legais;
- Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com asdeterminações do Secretário.
- Art. 3º São Requisitos para o provimento do cargo Secretário Adjunto:
 - Conclusão de curso de nível médio, expedido porinstituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Art. 4º -** Os cargos são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo por indicação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de janeiro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

1

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES**, **PREFEITO (A)**, em 30/01/2023 às 10:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **236335** e o código verificador **ED913CC0**.

Documentos Relacionados						
Seq.	Documento	Data	ID			
1	Ofício 15	27/01/2023	<u>236314</u>			

Referência: Processo nº 57-3/2023. Docto ID: 236335 v1